



Diário Oficial do **Município**

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

terça-feira, 14 de junho de 2022

Ano IX - Edição nº 00969 | Caderno 1

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de Juazeiro - Saae publica



Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6A3420904868C605D0C79D1737656C69

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

SUMÁRIO

- PORTARIAS N° 080 - 081 - 082

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593-0001-07
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

PORTARIA/SAAE n.º 080/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a natureza de entidade autárquica do SAAE Ambiental, criada pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas da Lei Complementar n.º 021/2017, com autonomia financeira, administrativa e orçamentária;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 045/2020 c/c Lei Complementar n.º 024/2017, ambas dispondo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora abaixo indicado do cargo comissionado na forma indicada:

I - Juliana Ferrari dos Santos, portadora da cédula de identidade n.º 09.517.441-99 SSP/BA, inscrito no CPF/MF n.º 015.902.705-50, do cargo de Coordenador, simbologia DAS - 9, vinculado ao Diretor-Presidente.

Art. 2º. - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, 14 de Junho de 2022.

Britoaldo Alves Bessa
Diretor Presidente
Decreto 224/2022

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593-0001-07
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

PORTARIA/SAAE n.º 081/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a natureza de entidade autárquica do SAAE Ambiental, criada pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas da Lei Complementar n.º 021/2017, com autonomia financeira, administrativa e orçamentária;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 045/2020 c/c Lei Complementar n.º 024/2017, ambas dispendo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor abaixo indicado para o cargo comissionado na forma indicada:

I - Ismael Alexandre Dias de Souza, portador da cédula de identidade n.º 2.856.730-76 SSP/BA, inscrito no CPF/MF n.º 203.561.535-68, para o cargo de Coordenador, simbologia DAS - 9, vinculado ao Diretor-Presidente.

Art. 2º. - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, 14 de Junho de 2022.

Britoaldo Alves Bessa
Diretor Presidente
Decreto 224/2022

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

CNPJ: 14.659.593-0001-07

Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593-0001-07
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

PORTARIA/SAAE n.º 082/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a natureza de entidade autárquica do SAAE Ambiental, criada pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas da Lei Complementar n.º 021/2017, com autonomia financeira, administrativa e orçamentária;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 045/2020 c/c Lei Complementar n.º 024/2017, ambas dispoendo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido que toda compra e aquisição de bens e materiais no âmbito da Autarquia SAAE, a partir da data da publicação desta Portaria, fica restrita e condicionada à autorização do Diretor Presidente, Diretora I de Auditoria e Controle Interno e do Assessor de Relações Institucionais.

Art. 2º. - O não cumprimento pelo Setor responsável do quanto determinado no Art. 1º ensejará em não reconhecimento do débito oriundo da compra sem prévia autorização.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, 14 de Junho de 2022.

Britaldo Alves Bessa
Diretor Presidente
Decreto 224/2022

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

CNPJ: 14.659.593-0001-07

Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803